

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AUTORIZAÇÃO Nº 27704951/2026/SR(25)RR-A/SR(25)RR/INCRA

Processo nº 54000.028100/2026-77

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 54000.046922/2025-59

Unidade Gestora: 373029

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com locação de equipamentos de informática e sistema de som.

Empresa Contratada: IMPACTUSNET COMUNICACAO E INTERNET AV. Manoel Felipe, 1454 – Asa Branca - Boa Vista - RR - CEP: 69312-310

CNPJ/MF: 44.537.687/0001-74

Valor da Contratação: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de link de acesso dedicado à internet, com velocidade de 400 Mbps, para atender às necessidades da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| TEM | DESCRIÇÃO DS SERVIÇOS | QTD | V.UNIT (A) | VALOR TOTAL |
|-----|--|-----|------------|-------------|
| 01 | Prestação de serviços de acesso a internet com link dedicado 400 megas, com IP validos e ativo dos serviço por período de 03 (três) meses. | 01 | 1.450,00 | 1.450,00 |

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATADA DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando a Declaração de Despesa (SEI nº 27193373), que aponta para a possibilidade

legal da referida contratação.

3.3. Eu, EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente Regional, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação sem disputa, de empresa especializada para prestação de serviço com locação de equipamentos de informática e sistema de som, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.537.687/0001-74**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 17/03/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27704951** e o código CRC **B302BD6D**.